

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

A Comissão de Gestão de Bolsas do PPGFil, seguindo as suas atribuições e conforme a Resolução PPGFil no. 12, de 18 de maio de 2023, a qual estabelece critérios para concessão, distribuição, manutenção, vigência, suspensão e/ou cancelamento de bolsas no âmbito do programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Lavras

RESOLVE:

Divulgar o resultado da concessão de 1 bolsa FAPEMIG conforme os critérios estabelecidos pela resolução supramencionada:

“Art. 2 As bolsas de estudo serão distribuídas:

I – se houver disponibilidade de recursos;

II – preferencialmente para discentes que estejam cursando o primeiro período do curso e, caso não seja possível, para discentes que estejam cursando período do curso sucessivo ao primeiro, privilegiando-se discentes do período mais recente;

III – de maneira equitativa e possivelmente alternada entre as linhas de pesquisa.

Parágrafo único. Uma vez distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa, as bolsas de estudo serão concedidas seguindo a ordem de classificação dos discentes, por linha de pesquisa, e conforme o resultado final do processo seletivo de referência.”

2025/02 - História da Filosofia

Nome	Situação
Fernanda Lucchetti Monteiro	Selecionada

Os/as estudantes selecionados/as terão até o dia **04/10/2025** para manifestarem o interesse pela bolsa através do e-mail: coordenacaoppgfil@ufla.br

Lavras, 02 de outubro de 2025

COMISSÃO DE GESTÃO DE BOLSAS

Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Lavras